



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DESPACHO

Ao(s) setor(es) competente(s) para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do município de Rio Maria-PA.

Rio Maria-PA em 11 de agosto de 2021.


ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PESQUISA DE PREÇOS (Art. 26 Lei 8666/93)

OBJETO E QUANTIDADE:

Constituem objeto do presente certame a Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR** no Município de Rio Maria, conforme especificações abaixo:

Nº	item	Descrição/especificações	Km Rodado/Diário	Valor Unitário/km	Valor Total/Diário
01	Ônibus para o Trans. Escolar	locação de ônibus para atender a rota da arodeio: sendo 135,2 Km diários, ida e volta, com capacidade mínima para atender 45 pessoas sentadaas, obedecendo-se toda a norma de segurança.	135,2	R\$ 7,10	R\$ 959,92
02	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de micro ônibus/van para atender a rota pedra preta: sendo 146, 6 Km diário, ida e volta, com capacidade mínima para atender 24 pessoas sentadas, obedecendo todas as normas de segurança.	146,6	R\$ 6,70	R\$ 982,22
03	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota do José Sofra: Sendo 109,6 Km diário, ida e volta, com capacidade mínima para atender 42 pessoas sentadas, obedecendo todas as regras de segurança.	109,6	R\$ 7,10	R\$ 778,16
04	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota do Raizal: Sendo 82,4 Km diário, ida e volta, com capacidade mínima para atender 23 pessoas sentadas, obedecendo todas as normas de segurança.	82,4	R\$ 7,80	R\$ 642,72
05	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota da Tupã: Sendo 132,6 Km diário, ida e volta, com capacidade mínima para atender 26 pessoas sentadas, obedecendo todas as normas de segurança.	132,6	R\$ 7,10	R\$ 941,46
06	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota do Vale da Serra: Sendo 209 KM diários, ida e volta, com capacidade mínima para atender 30 pessoas sentadas ,obedecendo todas as regras de sehurança.	209	R\$ 7,10	R\$ 1.483,90
07	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota da Formiga: Sendo 80 Km diários, ida e volta, com capacidade para atender 28 pessoas sentadas, obedecendo todas as regras de seguraça.	80	R\$ 7,80	R\$ 624,00
		Locação de ônibus para atender a rota da Colonia 21: Sendo 119,6 KM diarios, de ida e volta, com capacidade para	119,6	R\$ 7,10	R\$ 849,16



08	Ônibus para o Trans. Escolar	atender 27 pessoas sentadas, obedecendo todas orientações de segurança.			
09	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota do Babaçu: Contendo 126,8 KM diários, de ida e volta, com capacidade para atender 41 pessoas sentadas, obedecendo todas as orientações de segurança.	126,8	R\$ 7,10	R\$ 900,28
10	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota da Vila Escalada: Sendo 200 km diários, de ida e volta, com capacidade para atender 20 pessoas sentadas, obedecendo todas as orientações de segurança.	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
11	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota de Xinguara (falcudade): sendo 80 km diários, ida e volta, com capacidade para atender 42 pessoas sentadas, seguindo todas as orientações de segurança.	80	R\$ 7,80	R\$ 624,00
12	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota de Redenção (faculdade): sendo 170,4 km diários, ida e volta, com capacidade para atender 42 pessoas sentadas, seguindo todas as orientações de segurança	170,4	R\$ 7,10	R\$ 1.209,84
13	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota da Maralina: sendo 134,6 km diários, ida e volta, com capacidade para atender 40 pessoas sentadas, seguindo todas as orientações de segurança	134,6	R\$ 7,10	R\$ 955,66
14	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota da Placas: sendo 123,2 km diários, ida e volta, com capacidade para atender 25 pessoas sentadas, seguindo todas as orientações de segurança	123,2	R\$ 7,10	R\$ 874,72

Veículos não inferior ao ano de 2002.

QUADRO RESUMIDO DE VALORES

VALOR MENSAL (CONSIDERANDO 20 DIAS LETIVOS)	R\$ 264.920,80
VALOR ANUAL (CONSIDERANDO 10 MESES)	R\$ 2.649.208,00
VALOR TOTAL GERAL	R\$ 2.649.208,00

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 - A CONTRATADA obriga-se a:

1.1 - A apresentar o Certificado Digital na assinatura do Contrato;



- 1.2 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- 1.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 1.4 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.
- 1.5 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.
- 1.6 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.
- 1.7 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- 1.8 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.
- 1.9 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).
- 1.10 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência do contrato.
- 1.11 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de a locação de veículos para o Transporte Escolar ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;
- 1.12 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.
- 1.13 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.
- 1.14 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 1.15- Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:
- 1.16 - comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- 1.17 - recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

1.18 - atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

1.19 - Cumprir o horário, trajeto e itinerário fixado pelo CONTRATANTE;

1.20 - Buscar os alunos nos locais determinados pelo CONTRATANTE;

1.21 - Tratar com cortesia e urbanidade os alunos transportados, os servidores encarregados da coordenação do transporte e os fiscais do Município;

1.22 - Responder, direta ou indiretamente, por qualquer dano causado ao CONTRATANTE, aos alunos ou a terceiros, por dolo ou culpa;

1.23 - Todos os veículos deveram ser adesivados: "a serviço PMRM-SEMED" nas laterais, além de uma numeração que será fornecida após realização a licitação. Além dos itens de identificações transporte escolas, faixas refletivas

1.24 - Todos os veículos devem ser registrados com seus respectivos motoristas caso aja troca informar no prazo máximo de em 05 dias corridos ao Setor de Transporte Escolar a mudança;

1.25 – **Obriga-se a CONTRATADA a arcar com todas as despesas de combustíveis, óleo lubrificantes, pneus, peças e motoristas.**

1.26 - Alterar os itinerários e os horários, a pedido da administração, assim como executar eventual itinerário não descrito no presente Edital, quando se relacionar a atividades extra-curriculares a critério da Secretaria Municipal de Educação, com a consequente repactuação das alterações e dos valores acordados, quando for necessária;

1.27 - Submeter os veículos dos vencedores à vistoria técnica do Departamento de Transporte Escolar, para início dos serviços, sem a aprovação o mesmo não poderá dar início aos serviços;

1.28 - Manter os veículos de acordo com os requisitos exigidos pela legislação de trânsito e demais normas aplicadas à espécie, inclusive quanto às novas disposições legais que venham a ser editadas;

1.29 - Manter os veículos sempre limpos;

1.30 - Manter os veículos em condições ideais de segurança;

1.31 - Arcar com as despesas referentes aos serviços objeto da presente licitação inclusive os tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços prestados;

1.32 - Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso aos veículos destinados à prestação dos serviços;

1.33 - Manter atualizada a documentação exigida neste edital, relativa aos veículos;

Água Azul do Norte - PA 13 de Agosto de 2021.

IAN M DA
SILVA:22171
109000124

Assinado de forma
digital por IAN M DA
SILVA:22171109000124
Dados: 2021.08.13
15:35:31 -03'00'

Carimbo Assinatura do proprietário
Ou
Assinatura com o certificado digital

PESQUISA DE PREÇOS (Art. 26 Lei 8666/93)

OBJETO E QUANTIDADE:

Constituem objeto do presente certame a Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR** no Município de Rio Maria, conforme especificações abaixo:

Nº	item	Descrição/especificações	Km Rodado/Diário	Valor Unitário/km	Valor Total/Diário
01	Ônibus para o Trans. Escolar	locação de ônibus para atender a rota da ardeio: sendo 135,2 Km diários, ida e volta, com capacidade mínima para atender 45 pessoas sentadaas, obedecendo-se toda a norma de segurança.	135,2	R\$ 7,25	R\$ 980,20
02	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de micro ônibus/van para atender a rota pedra preta: sendo 146, 6 Km diário, ida e volta, com capacidade mínima para atender 24 pessoas sentadas, obedecendo todas as normas de segurança.	146,6	R\$ 6,90	R\$ 1.011,54
03	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota do José Sofra: Sendo 109,6 Km diário, ida e volta, com capacidade mínima para atender 42 pessoas sentadas, obedecendo todas as regras de segurança.	109,6	R\$ 7,25	R\$ 794,60
04	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota do Raizal: Sendo 82,4 Km diário, ida e volta, com capacidade mínima para atender 23 pessoas sentadas, obedecendo todas as normas de segurança.	82,4	R\$ 7,50	R\$ 618,00
05	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota da Tupã: Sendo 132,6 Km diário, ida e volta, com capacidade mínima para atender 26 pessoas sentadas, obedecendo todas as normas de segurança.	132,6	R\$ 7,25	R\$ 961,35
06	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota do Vale da Serra: Sendo 209 KM diários, ida e volta, com capacidade mínima para atender 30 pessoas sentadas ,obedecendo todas as regras de sehurança.	209	R\$ 7,15	R\$ 1.494,35
07	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota da Formiga: Sendo 80 Km diários, ida e volta, com capacidade para atender 28 pessoas sentadas, obedecendo todas as regras de segurança.	80	R\$ 7,50	R\$ 600,00
		Locação de ônibus para atender a rota da Colonia 21: Sendo 119,6 KM diários, de ida e volta, com capacidade para	119,6	R\$ 7,25	R\$ 867,10

08	Ônibus para o Trans. Escolar	atender 27 pessoas sentadas, obedecendo todas orientações de segurança.			
09	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota do Babaçu: Contendo 126,8 KM diários, de ida e volta, com capacidade para atender 41 pessoas sentadas, obedecendo todas as orientações de segurança.	126,8	R\$ 7,25	R\$ 919,30
10	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota da Vila Escalada: Sendo 200 km diários, de ida e volta, com capacidade para atender 20 pessoas sentadas, obedecendo toas as orientações de segurança.	200	R\$ 7,15	R\$ 1.430,00
11	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota de Xinguara (falcudade): sendo 80 km diários, ida e volta, com capacidade para atender 42 pessoas sentadas, seguindo todas as orientações de segurança.	80	R\$ 7,50	R\$ 600,00
12	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota de Redenção (faculdade): sendo 170,4 km diários, ida e volta, com capacidade para atender 42 pessoas sentadas, seguindo todas as orientações de segurança	170,4	R\$ 7,25	R\$ 1.235,40
13	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota da Maralina: sendo 134,6 km diários, ida e volta, com capacidade para atender 40 pessoas sentadas, seguindo todas as orientações de segurança	134,6	R\$ 7,25	R\$ 975,85
14	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota da Placas: sendo 123,2 km diários, ida e volta, com capacidade para atender 25 pessoas sentadas, seguindo todas as orientações de segurança	123,2	R\$ 7,25	R\$ 893,20

Veículos não inferior ao ano de 2002.

QUADRO RESUMIDO DE VALORES

VALOR MENSAL (CONSIDERANDO 20 DIAS LETIVOS)	R\$ 267.617,80
VALOR ANUAL (CONSIDERANDO 10 MESES)	R\$ 2.676.178,00
VALOR TOTAL GERAL	R\$ 2.676.178,00

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 - A CONTRATADA obriga-se a:

1.1 - A apresentar o Certificado Digital na assinatura do Contrato;



- 1.2 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- 1.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 1.4 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.
- 1.5 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.
- 1.6 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.
- 1.7 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- 1.8 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.
- 1.9 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).
- 1.10 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência do contrato.
- 1.11 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de a locação de veículos para o Transporte Escolar ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;
- 1.12 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.
- 1.13 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.
- 1.14 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 1.15- Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:
- 1.16 - comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- 1.17 - recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

- 1.18 - atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 1.19 - Cumprir o horário, trajeto e itinerário fixado pelo CONTRATANTE;
- 1.20 - Buscar os alunos nos locais determinados pelo CONTRATANTE;
- 1.21 - Tratar com cortesia e urbanidade os alunos transportados, os servidores encarregados da coordenação do transporte e os fiscais do Município;
- 1.22 - Responder, direta ou indiretamente, por qualquer dano causado ao CONTRATANTE, aos alunos ou a terceiros, por dolo ou culpa;
- 1.23 - Todos os veículos deveram ser adesivados: "a serviço PMRM-SEMED" nas laterais, além de uma numeração que será fornecida após realização a licitação. Além dos itens de identificações transporte escolas, faixas refletivas
- 1.24 - Todos os veículos devem ser registrados com seus respectivos motoristas caso aja troca informar no prazo máximo de em 05 dias corridos ao Setor de Transporte Escolar a mudança;
- 1.25 – Obriga-se a CONTRATADA a arcar com todas as despesas de combustíveis, óleo lubrificantes, pneus, peças e motoristas.**
- 1.26 - Alterar os itinerários e os horários, a pedido da administração, assim como executar eventual itinerário não descrito no presente Edital, quando se relacionar a atividades extra-curriculares a critério da Secretaria Municipal de Educação, com a consequente repactuação das alterações e dos valores acordados, quando for necessária;
- 1.27 - Submeter os veículos dos vencedores à vistoria técnica do Departamento de Transporte Escolar, para início dos serviços, sem a aprovação o mesmo não poderá dar início aos serviços;
- 1.28 - Manter os veículos de acordo com os requisitos exigidos pela legislação de trânsito e demais normas aplicadas à espécie, inclusive quanto às novas disposições legais que venham a ser editadas;
- 1.29 - Manter os veículos sempre limpos;
- 1.30 - Manter os veículos em condições ideais de segurança;
- 1.31 - Arcar com as despesas referentes aos serviços objeto da presente licitação inclusive os tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços prestados;
- 1.32 - Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso aos veículos destinados à prestação dos serviços;
- 1.33 - Manter atualizada a documentação exigida neste edital, relativa aos veículos;

Santana do Araguaia - PA 13 de Agosto de 2021.

ADSERV
EMPREEN
DIMENTOS
EIRELI:281
66871000
107

Assinado de
forma digital por
ADSERV
EMPREENDIMEN
TOS
EIRELI:28166871
000107
Dados:
2021.08.13
15:04:16 -03'00'

Carimbo Assinatura do proprietário
Ou
Assinatura com o certificado digital

PESQUISA DE PREÇOS (Art. 26 Lei 8666/93)

OBJETO E QUANTIDADE:

Constituem objeto do presente certame a Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR** no Município de Rio Maria, conforme especificações abaixo:

Nº	item	Descrição/especificações	Km Rodado/Diário	Valor Unitário/km	Valor Total/Diário
01	Ônibus para o Trans. Escolar	locação de ônibus para atender a rota da arodeio: sendo 135,2 Km diários, ida e volta, com capacidade mínima para atender 45 pessoas sentadaas, obedecendo-se toda a norma de segurança.	135,2	R\$7,00	R\$946,4
02	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de micro ônibus/van para atender a rota pedra preta: sendo 146, 6 Km diário, ida e volta, com capacidade mínima para atender 24 pessoas sentadas, obedecendo todas as normas de segurança.	146,6	R\$7,00	R\$1.026,2
03	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota do José Sofra: Sendo 109,6 Km diário, ida e volta, com capacidade mínima para atender 42 pessoas sentadas, obedecendo todas as regras de segurança.	109,6	R\$7,00	R\$767,2
04	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota do Raizal: Sendo 82,4 Km diário, ida e volta, com capacidade mínima para atender 23 pessoas sentadas, obedecendo todas as normas de segurança.	82,4	R\$7,00	R\$576,80
05	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota da Tupã: Sendo 132,6 Km diário, ida e volta, com capacidade mínima para atender 26 pessoas sentadas, obedecendo todas as normas de segurança.	132,6	R\$7,00	R\$928,20
06	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota do Vale da Serra: Sendo 209 KM diários, ida e volta, com capacidade mínima para atender 30 pessoas sentadas ,obedecendo todas as regras de sehurança.	209	R\$7,00	R\$1.463,00
07	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota da Formiga: Sendo 80 Km diários, ida e volta, com capacidade para atender 28 pessoas sentadas, obedecendo todas as regras de segurança.	80	R\$7,00	R\$560,00
		Locação de ônibus para atender a rota da Colonia 21: Sendo 119,6 KM diarios, de ida e volta, com capacidade para	119,6	R\$7,00	R\$837,2



08	Ônibus para o Trans. Escolar	atender 27 pessoas sentadas, obedecendo todas orientações de segurança.			
09	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota do Babaçu: Contendo 126,8 KM diários, de ida e volta, com capacidade para atender 41 pessoas sentadas, obedecendo todas as orientações de segurança.	126,8	R\$7,00	R\$887,60
10	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota da Vila Escalada: Sendo 200 km diários, de ida e volta, com capacidade para atender 20 pessoas sentadas, obedecendo todas as orientações de segurança.	200	R\$7,00	R\$1.400,00
11	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota de Xinguara (falcudade): sendo 80 km diários, ida e volta, com capacidade para atender 42 pessoas sentadas, seguindo todas as orientações de segurança.	80	R\$7,00	R\$560,00
12	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota de Redenção (faculdade): sendo 170,4 km diários, ida e volta, com capacidade para atender 42 pessoas sentadas, seguindo todas as orientações de segurança	170,4	R\$7,00	R\$1.192,80
13	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota da Maralina: sendo 134,6 km diários, ida e volta, com capacidade para atender 40 pessoas sentadas, seguindo todas as orientações de segurança	134,6	R\$7,00	R\$942,20
14	Ônibus para o Trans. Escolar	Locação de ônibus para atender a rota da Placas: sendo 123,2 km diários, ida e volta, com capacidade para atender 25 pessoas sentadas, seguindo todas as orientações de segurança	123,2	R\$7,00	R\$862,40

Veículos não inferior ao ano de 2002.

QUADRO RESUMIDO DE VALORES

VALOR MENSAL (CONSIDERANDO 20 DIAS LETIVOS)	R\$258.996,00
VALOR ANUAL (CONSIDERANDO 10 MESES)	R\$2.589.960,00
VALOR TOTAL GERAL	R\$2.589.960,00

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 - A CONTRATADA obriga-se a:

1.1 - A apresentar o Certificado Digital na assinatura do Contrato;



1.2 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

1.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações e atender prontamente;

1.4 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

1.5 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

1.6 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

1.7 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

1.8 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

1.9 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

1.10 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência do contrato.

1.11 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de locação de veículos para o Transporte Escolar ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

1.12 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

1.13 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.

1.14 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

1.15- Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

1.16 - comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;

1.17 - recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

- 1.18 - atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 1.19 - Cumprir o horário, trajeto e itinerário fixado pelo CONTRATANTE;
- 1.20 - Buscar os alunos nos locais determinados pelo CONTRATANTE;
- 1.21 - Tratar com cortesia e urbanidade os alunos transportados, os servidores encarregados da coordenação do transporte e os fiscais do Município;
- 1.22 - Responder, direta ou indiretamente, por qualquer dano causado ao CONTRATANTE, aos alunos ou a terceiros, por dolo ou culpa;
- 1.23 - Todos os veículos deveram ser adesivados: "a serviço PMRM-SEMED" nas laterais, além de uma numeração que será fornecida após realização a licitação. Além dos itens de identificações transporte escolas, faixas refletivas
- 1.24 - Todos os veículos devem ser registrados com seus respectivos motoristas caso aja troca informar no prazo máximo de em 05 dias corridos ao Setor de Transporte Escolar a mudança;
- 1.25 – **Obriga-se a CONTRATADA a arcar com todas as despesas de combustíveis, óleo lubrificantes, pneus, peças e motoristas.**
- 1.26 - Alterar os itinerários e os horários, a pedido da administração, assim como executar eventual itinerário não descrito no presente Edital, quando se relacionar a atividades extra-curriculares a critério da Secretaria Municipal de Educação, com a consequente repactuação das alterações e dos valores acordados, quando for necessária;
- 1.27 - Submeter os veículos dos vencedores à vistoria técnica do Departamento de Transporte Escolar, para início dos serviços, sem a aprovação o mesmo não poderá dar início aos serviços;
- 1.28 - Manter os veículos de acordo com os requisitos exigidos pela legislação de trânsito e demais normas aplicadas à espécie, inclusive quanto às novas disposições legais que venham a ser editadas;
- 1.29 - Manter os veículos sempre limpos;
- 1.30 - Manter os veículos em condições ideais de segurança;
- 1.31 - Arcar com as despesas referentes aos serviços objeto da presente licitação inclusive os tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços prestados;
- 1.32 - Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso aos veículos destinados à prestação dos serviços;
- 1.33 - Manter atualizada a documentação exigida neste edital, relativa aos veículos;

L B DOS
SANTOS
EIRELI:1945929
9000175

Assinado de forma
digital por L B DOS
SANTOS
EIRELI:19459299000175
Dados: 2021.08.12
09:43:12 -03'00'

XINGUARA-PA, 12 de AGOSTO de 2021.

Carimbo Assinatura do proprietário
Ou
Assinatura com o certificado digital

Planilha de Preços Médios

Nº Item	Descrição/especificações	Km Rodado/ Diário	ADSEV EMPREENDI MENTOS EIRELI	L B DOS SANTOS EIRELI	IAN M DA SILVA	PREÇOS MEDIO UNITÁRIO	TOTAL PREÇOS MEDIO DIÁRIO
1	locação de ônibus para atender a rota da arodelo: sendo 135,2 Km diários, ida e volta, com capacidade mínima para atender 45 pessoas sentadaas, obedecendo-se toda a norma de segurança.	135,2	R\$ 7,25	R\$ 7,00	R\$ 7,10	R\$ 7,12	R\$ 959,92
2	Locação de micro ônibus/van para atender a rota pedra preta sendo 146, 6 Km diário, ida e volta, com capacidade mínima para atender 24 pessoas sentadas, obedecendo todas as normas de segurança.	146,6	R\$ 6,90	R\$ 7,00	R\$ 6,70	R\$ 6,87	R\$ 1.006,65
3	Locação de ônibus para atender a rota do José Sofra : Sendo 109,6 Km diário, ida e volta, com capacidade mínima para atender 42 pessoas sentadas, obedecendo todas as regras de segurança.	109,6	R\$ 7,25	R\$ 7,00	R\$ 7,10	R\$ 7,12	R\$ 779,99
4	Locação de ônibus para atender a rota do Raizal: Sendo 82,4 Km diário, ida e volta, com capacidade mínima para atender 23 pessoas sentadas, obedecendo todas as normas de segurança.	82,4	R\$ 7,50	R\$ 7,00	R\$ 7,80	R\$ 7,43	R\$ 612,51
5	Locação de ônibus para atender a rota da Tupã: Sendo 132,6 Km diário, ida e volta, com capacidade mínima para atender 26 pessoas sentadas, obedecendo todas as normas de segurança.	132,6	R\$ 7,25	R\$ 7,00	R\$ 7,10	R\$ 7,12	R\$ 943,67
6	Locação de ônibus para atender a rota do Vale da Serra: Sendo 209 KM diários, ida e volta, com capacidade mínima para atender 30 pessoas sentadas ,obedecendo todas as regras de sehurança.	209	R\$ 7,15	R\$ 7,00	R\$ 7,10	R\$ 7,08	R\$ 1.480,42

7	Ônibus Escolar	Locação de ônibus para atender a rota da Formiga: Sendo 80 Km diários, ida e volta, com capacidade para atender 28 pessoas sentadas, obedecendo todas as regras de segurança.	80	R\$ 7,50	R\$ 7,00	R\$ 7,80	R\$ 7,43	R\$	594,67
8	Ônibus Escolar	Locação de ônibus para atender a rota da Colonia 21: Sendo 119,6 KM diários, de ida e volta, com capacidade para atender 27 pessoas sentadas, obedecendo todas as orientações de segurança.	119,6	R\$ 7,25	R\$ 7,00	R\$ 7,10	R\$ 7,12	R\$	851,15
9	Ônibus Escolar	Locação de ônibus para atender a rota do Babaçu: Contendo 126,8 KM diários, de ida e volta, com capacidade para atender 41 pessoas sentadas, obedecendo todas as orientações de segurança.	126,8	R\$ 7,25	R\$ 7,00	R\$ 7,10	R\$ 7,12	R\$	902,39
10	Ônibus Escolar	Locação de ônibus para atender a rota da Vila Escalada: Sendo 200 km diários, de ida e volta, com capacidade para atender 20 pessoas sentadas, obedecendo todas as orientações de segurança.	200	R\$ 7,15	R\$ 7,00	R\$ 7,10	R\$ 7,08	R\$	1.416,67
11	Ônibus Escolar	Locação de ônibus para atender a rota de Xinguara sendo 80 km diários, ida e volta, com capacidade para atender 42 pessoas sentadas, seguindo todas as orientações de segurança.	80	R\$ 7,50	R\$ 7,00	R\$ 7,80	R\$ 7,43	R\$	594,67
12	Ônibus Escolar	Locação de ônibus para atender a rota de Redenção sendo 170,4 km diários, ida e volta, com capacidade para atender 42 pessoas sentadas, seguindo todas as orientações de segurança	170,4	R\$ 7,25	R\$ 7,00	R\$ 7,10	R\$ 7,12	R\$	1.212,68
13	Ônibus Escolar	Locação de ônibus para atender a rota da Maralina: sendo 134,6 km diários, ida e volta, com capacidade para atender 40 pessoas sentadas, seguindo todas as orientações de segurança	134,6	R\$ 7,25	R\$ 7,00	R\$ 7,10	R\$ 7,12	R\$	957,90
14	Ônibus Escolar	Locação de ônibus para atender a rota da Placas: sendo 123,2 km diários, ida e volta, com capacidade para atender 25 pessoas sentadas, seguindo todas as orientações de segurança	123,2	R\$ 7,25	R\$ 7,00	R\$ 7,10	R\$ 7,12	R\$	876,77
TOTAL MENSAL (Considerando 20 dias):								R\$	263.801,13
TOTAL ANUAL (Considerando 10 meses):								R\$	2.638.011,33